

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 8 / 6 / 19.87

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 8 / 6 / 1987

(Rubrica do Presidente)

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 47/87. -

17/6/87

INICIATIVA: -
EDIL CLEO ALVES MACHADO

HISTÓRICO:
- Concede Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Nelson Ferreira Pinto.
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 8 / 6 / 19 / 87
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO
Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988
Presidente: Solimar Bueno Patrício
Vice-Presidente: Cleo Alves Machado
1º Secretário: Amancio Teixeira de Siqueira
2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REGLAMENTO DE LEI Nº 047/87.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. NELSON FERREIRA NETO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 47/87

INICIATIVA: Edil Cleo Alves Machado

RELATOR: Edil Nicolau Depes

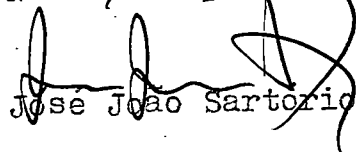
P A R E C E R

A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.


Nicolau Depes


José João Sartorio


Juarez Távares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 47/87.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Nelson Ferreira Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1987.

CLEO ALVES MACHADO
Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA:

Nelson Ferreira Pinto, nasceu em 25/08/1910, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, sendo filho de Manoel Ferreira Pinto e Izabel Silva Pinto.

Casado com Maria da Glória Bastos Pinto, e pai de Nelma Ferreira Bastos, Nelza Ferreira Bastos, Nilton Ferreira Bastos e Paulo Cesar Ferreira Bastos.

Chegou a Cachoeiro, em 25 de março de 1925, indo trabalhar na Fábrica de Tecidos, digo, de Cimento Barbará, onde permaneceu até 20 de setembro do mesmo ano e a 27 de setembro ainda do mesmo ano, ingressou na estrada de Ferro Leopoldina, onde trabalhou até 31 de dezembro de 1970, onde aposentou, recebendo hoje os benefícios do INAMPS.

CLEO ALVES MACHADO
Vereador-PFL

Cleo Alves Machado



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº /87.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI
RENSE -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Nelson Ferreira Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1987.

CLEO ALVES MACHADO
Vereador-PFL

JUSTIFICATIVA:

Nelson Ferreira Pinto, nasceu em 25/08/1910, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, sendo filho de Manoel Ferreira Pinto e Izabel Silva Pinto.

Casado com Maria da Glória Bastos Pinto, e pai de Nelma Ferreira Bastos, Nelza Ferreira Bastos, Nilton Ferreira Bastos e Paulo Cesar Ferreira Bastos.

Chegou a Cachoeiro, em 25 de março de 1925, indo trabalhar na Fábrica de Tecidos, digo, de Cimento Barbará, onde permaneceu até 20 de setembro do mesmo ano e a 27 de setembro ainda do mesmo ano, ingressou na estrada de Ferro Leopoldina, onde trabalhou até 31 de dezembro de 1970, onde aposentou, recebendo hoje os benefícios do INAMPS.

CLEO ALVES MACHADO
Vereador-PFL

Cleo Alves Machado

DATA	NUMERO
08/06/87	047/87
DESTINO:	CODIGO:
Mepiwo - L.P. - 31312M	